



ARTIGO

País precisa de reforma sanitária

JOSÉ GOMES TEMPORÃO, RÔMULO PAES DE SOUSA, JOSÉ EUSTÁQUIO DINIZ ALVES E DEBORAH CARVALHO MALTA

Os sistemas de saúde em todo o mundo atravessam profundas transformações. Em diversos países observa-se a retração da participação do Estado no financiamento e na oferta de serviços, enquanto outros enfrentam dificuldades para adaptar suas políticas às novas demandas sanitárias, convivendo com subfinanciamento, redução da cobertura e deterioração da qualidade do cuidado.

Apesar do recente processo de reconstrução de sua capacidade operacional, após período de degradação institucional, o Sistema Único de Saúde (SUS) permanece submetido a desafios estruturais que pressionam sua sustentabilidade.

Esses desafios tornam-se ainda mais relevantes diante da acelerada transformação demográfica. No século XX, a redução da mortalidade, especialmente infantil, permitiu a queda da fecundidade, ampliou os investimentos das famílias no desenvolvimento de seus filhos e contribuiu para o avanço do bem-estar e da mobilidade social. Ao longo do século XX, a expectativa de vida mundial passou de 32 para 66 anos e, no Brasil, de 29 para 69 anos. No século XXI, porém, o envelhecimento populacional tende a ser o principal determinante das

necessidades de saúde. No Brasil, essa transição ocorre em ritmo mais acelerado que a média global.

Ao mesmo tempo, consolidou-se a predominância das doenças crônicas não transmissíveis, especialmente as cardiovasculares, cerebrovasculares e as demências, enquanto permanecem relevantes as causas externas de morte. Entre as principais causas de incapacidade, destacam-se os transtornos mentais e musculoesqueléticos. Os fatores de risco mais importantes passaram

Nova etapa deverá reorganizar o sistema para responder às necessidades de uma sociedade mais longa

a ser metabólicos e comportamentais, como hipertensão, diabetes, obesidade, alimentação inadequada e tabagismo. Contudo, a pandemia de Covid-19 nos mostrou que doenças infectocontagiosas poderão emergir ou reemergir provocando catástrofes sanitárias em países, regiões ou em todo o planeta. Persistem ainda grandes desigualdades ambientais e étnico-sociais em saúde, com indicadores menos favoráveis nas regiões Norte e Nordeste e nas periferias das grandes cidades.

Esse cenário exige uma Reforma Sanitária de Segunda Geração. Se a primeira consolidou a saúde como direito e instituiu o SUS sob os princípios da universalidade, integralidade, descentralização e participa-

ção social, a nova etapa deverá reorganizar o sistema para responder às necessidades de uma sociedade mais longa, com desigualdades interseccionais e tecnologicamente complexas.

O objetivo não é apenas ampliar a oferta de serviços, mas produzir a melhoria do bem-estar da população com mais equidade e mais anos de vida saudável. Para isso, será necessária uma estratégia nacional baseada em financiamento público estável, regionalização efetiva, fortalecimento da atenção primária, expansão dos cuidados de longa duração, incorporação responsável da inovação tecnológica e soberania sanitária.

O SUS reúne condições singulares para liderar essa transformação. Sua universalidade, presença territorial, capacidade de coordenação e experiência em saúde pública permitem integrar ações de vigilância, promoção, prevenção, assistência e recuperação em escala nacional. A Reforma Sanitária de Segunda Geração representa, portanto, uma agenda que transcende as fronteiras administrativas da saúde pública. Ela é parte intrínseca de um projeto de desenvolvimento nacional, multidimensional, democrático, que é assentado na inovação e na participação social.



José Gomes Temporão, Rômulo Paes de Sousa e José Eustáquio Diniz Alves são pesquisadores da Fiocruz, Deborah Carvalho Malta é pesquisadora da UFMG